



Câmara Municipal de Marília
ESTADO DE SÃO PAULO

45181

APROVADO COM ADENDOS
10ª Sessão Ordinária - 06/04/2026
Presidente: DANILO DA SAÚDE

REQUERIMENTO Nº 500/2026

SENHOR PRESIDENTE,

Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Vinícius de Almeida Camarinha, que informe a esta Casa de Leis acerca da possibilidade de ampliação do efetivo de Policiais Militares contratados por meio do convênio da Atividade Delegada, firmado em parceria com a Polícia Militar do Estado de São Paulo, mediante a inclusão da contratação de mais policiais pelo Município, servindo-se, ainda, em informar a possibilidade de encaminhar projeto de lei atualizando o valor pago a cada policial militar.

A medida tem por objetivo contar com a presença ostensiva de policiamento em locais de grande circulação de pessoas e em eventos realizados em espaços públicos, como praças, Rodoviária, Terminal Urbano da Avenida Brasil e o Estádio Varzeano Pedro Rojo Lozano Sola, especialmente nos horários das 06h às 08h e das 18h às 20h, bem como em demais locais abertos ao público durante eventos promovidos pelo Executivo.

Pretende-se ainda fortalecer o apoio às ações da Fiscalização de Posturas, principalmente em situações envolvendo pessoas em situação de rua que eventualmente invadam, interrompam ou abandonem materiais em espaços (praças) ou passeios públicos (calçadas), restringindo o uso desses espaços pela população ou obrigando pedestres a saírem das calçadas para caminhar pelo leito carroçável das vias, com riscos de acidentes e atropelamento.

Destaco que, se de um lado o Município atua na implantação da Política Municipal de Atenção à Pessoa em Situação de Rua, conforme estabelecido pela Lei Ordinária número 9170/2024, por outro lado, também é necessário assegurar e respeitar as Posturas da Cidade, visando respeitar e atender a população como um todo.

Dessa forma, torna-se fundamental a ação conjunta entre a Polícia Militar e a Fiscalização de Posturas, que, além das ações de proteção do próprio público, contribuem para a proteção dos munícipes que frequentam esses locais, como aqueles que realizam atividades físicas diariamente na pista de corrida e as crianças que utilizam o campo de futebol do Estádio Pedro Sola, que frequentemente relatam sensação de insegurança devido à presença de pessoas desocupadas nas imediações.

Requeiro, na forma regimental, do deliberado seja dada ciência às Associações de Moradores; ao Fundo Social de Solidariedade; ao Conselho Municipal de Saúde - COMUS; ao Conselho Municipal de Assistência Social; aos Rotarys Clubes, Lions Clubes e Lojas Maçônicas; ao Presidente do CODEM - Conselho de Desenvolvimento Econômico de Marília, e aos Comandos das Companhias da Polícia Militar de Marília, bem como do 9º BPM/Marília. Requeiro ainda o encaminhamento de cópia das respostas ao deliberado a todos os Srs. e Sras. Vereadoras.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

DELEGADO WILSON DAMASCENO

Vereador - PL

